

- LÓCICA-ELETRODUTO EMBUTIDO NA LALE/PARED

CABO PARA LÓGICA

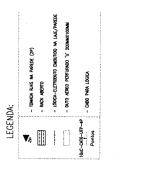
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MOLETA

LÓGICA

MOLETA





Notas de Cabeamento (Voz e Dados): NOM 11 – O SISTEM DE REDE (DNOS E VOZ) FISICAMENTE SERÁ COMPOSTO POR REDE MAIN-PONTO COM ESMOS EN PAR TRANQUOCI, PO UTP. CATEGORA 8, 4 PARES 24 ANT 1000 MARA; INTERLEMBO CUCA ESMOS AO PARE DO AMBENTE;

NOTA UZ  $\sim$  NÃO COMPARTILMAR CABOS DE LÓGICA COM CONDUTORES DE ENERGIA ELÉTRICA NO MESINO ELFRODUTO E/OU CANALETA E ELETROCALHAS;

NOTA 03 - USAR CURVAS E LUVAS APROPRADAS E SOMENTE DO TIPO PRE-FABRICADAS;

nota 04 — tojas as estacoes de tragalho da rede estruturaja sepão atendias por uma tomadi Dupla de 8 (oito) pinos, pagrão ra48 categoria 6:

RATION DE ARGO LUMPAURIN DES CURPESTA EN CONCOMPONDES CONCENTRES EN-LE DIREGERO SER MERISO DE CONTUNIDES DE CONTRADARE. BIOLOGO, CARTO-CIRCUTT. TRON. DE CONTUITORS DE PRESE ENTRE DER PERISONADO DE REDE DE 1000 MARIE.

WIN GO – APOS A CONCLUSION OF TODO O STATEM DE FEDE ESTEMINUOUS, MEDEST ASPECTATION OF STAMMING OF THE TODA A FEDE DEPENDO SER POPILICION FILLANDED MERCESO DOS FESULINOS GENEROS ESTAMMING (SERFICACIÓN DE FEDE). OS FETERODOS TESTES DEPENDO COMPROVAR O ATERIOMENTO DO ENATINE DE OFFICIAL DEPENDA COMPROVAR O ATERIOMENTO DO ENATINO DE DEPENDA COMPROVAR O ATERIOMENTO DO

NOTA, 07 — PARA, CADA, ESTAÇÃO, DE TRABALHO DEVERÁ SER DEIXUA, UMA EXTENSÃO (PATCH CORD), COM 2,50m DE COMPRIMENTO COM UM CONECTOR MACHO DO TIPO PRE-FABRICADA, PADRÁD DE PINAGEN 588— NOTA OF — IDPREM SER NISTALAN LAM ENTINSING (PARCH CORD) COM 1,50m OF COMPRIBEDITO COM L COMPRIDE MACION LALL CRICIGIA, 8, LA CAND ENTINSINGEM, MICH MEDIT LILLUZADO PHAN NOZ, E. SER PREM BACCOS, WE COR LAZIL. LEBAR CASO, NA DESE AMPREM PARA PEREMANENTO DO SWITCH E PEREMENTAL POR MALALMENTIAÇÃO DOS SERVICIORES, DE PARCH CORD SERVICI DE DEPOPER—FABRICADO COM PURRÃO DE PRIVAZA BESEA.

KOJA 10 — OS CABOS UTP SERÃO UCADOS AOS CONECTORES MACHO RI—45 COM ALCATE APROPRIADO PAR. CRIMPAGEM COM PADRÃO DE PRINCEM 568—A; NOTA OS ~ OS CABOS UTP SERÃO LIGADOS AO PAINEL DE LIGAÇÃO (BLOCO DE CONEXÃO, PATCH PAINEL) FERRAMENTA APROPRIADA TIPO PLINCH DOMIN; NOTA 11 — TODOS OS CABOS DAS INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO DEVERÃO SER IDENTIFICADOS EM SUAS EXTREMINADES ATRANÉS DE ANILHAS HELLERAMA OU EQUIMALÊNTE.

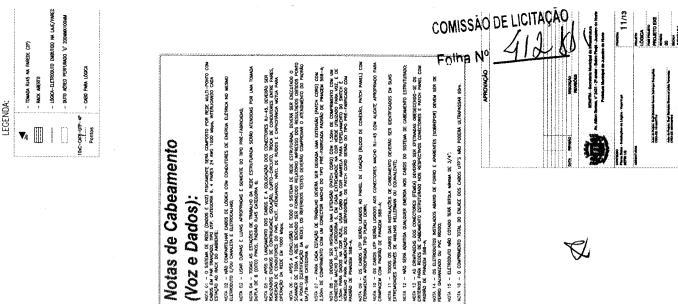
nota †2 – não será adminda qualquer emenda nos cabos do sistema de cab

NOTA 14 — OR ELEMBOURDE SECTIONES ABOND DE FERRID E ADMENTES CORRESCIONO DANS HER DE SECTIONES CONTRACTOR DE SECTIONES DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Executivo - Distribuição de Pontos - Área Comum

CONDENSADORES CIRCULAÇÃO SECULT ARQUIVO MORT MAPACULTURAL



# Notas de Cabeamento (Voz e Dados):

hota uz — não compartilama cabos de lógica com comoutores de energia elétrica no mesaic Eletroduto e/ou camaleta e eletrocalams; NOTA 03 — USAR CURVAS E LUVAS APROPRIADAS E SOMENTE DO TIPO PRÉ-FABRICADAS;

koja 04 — todas as estações de trabalho da rede estruturada serão atendidas por una tomada Dupla de 8 (otto) pinos, padrão raas categora 6;

VANTA K. – ANG A CHOKULGAN ET TONO GENERALDE IN EREC STEINMARNEN ENEGRE SET DECULING O STEINMANN ENEGRE ET LOSA REEL ERECHDO SER STREETUNG ELLINGEN LIMITESTO DE RESALATORS DESIRED ENDO FA PAIN OF CENTROLAN ENEIL, OS REFERONS TESTES DEVORAD COMPROVAR O ATSUMARION DE PAUSAD. EA PAIN SENTINGAIN ENEIL, OS REFERONS TESTES DEVORAD COMPROVAR O ATSUMARION DE PAUSAD. NOTA DE ANGO LUNQUENTEN DES COMPRIADES, EN CONTROLOGO SOCIÉTICAS EN LAS ENTENDOS EN PRESODOS ENCONTIDAS DO COMPRIADADE, SOLAÇÃO, CARTO-CEÑOLIO, TRECA DE CONDITIONES DE TREE PER PRESODO, DE CONTIDAS DO SUBJECT. A TÉLIMADO, MATE, DE RUDOS E CAPACITAMEN AUTUA PARA PRESODO, DE RIDES EN 1000 MENS.

NOTA DE - ORFONS SER NETALALA UNA EPENSAD (PATCH CORP) COM 1,50m DE COMPRIBERTO COM UN TOTAL CONTENTE MADO ESTADOS NA CORP. CONTENSADA MOS NA CONTENSADA NA CONTENSADA NA CONTENSA DA CON 1974 G? — PARA CADA ESTAÇÃO DE TRABALMO DEVERA SER DEXIVAA UMA EXTENSÃO (PATCH CORO) COM 2,50m DE COMPRIMENTO COM UM CONECTOR MACHO DO TIPO PRÊ—FABRICADA PADRÃO DE PAMACEM 588—A

NOTA D9 - OS CAROS UIP SERÃO LIGADOS AO PAURE. DE LEAÇÃO (BLOCO DE CONEDÃO, PATCH PANEL) CON PERBAJENTA JAROPRIADA TIPO PLINCH DOUNI;

SEFIN 1/2

CONDENSADORES

ncia 12 -- não será admitida qualquer emenda nos cabos do sistema de cabeamento estruturado; NOTA 10 - OS CABOS UTP SERÃO LIGADOS AOS CONECTORES MACHO RJ-45 COM ALICATE APROPRIADO CRIMPIACEM COM PAGRÃO DE PINAGEM 568-A;

NOTA 13 - AS CRAIMAGES DOS COMECTORES (FEMEA) DEVERAD SER EFTIMADAS GREDECTURO-SE OS PRIESTOS PARÁ RETIENDA CARRAMENTO ESTRUTURADO NOS RESPECTIMOS COMECTORES E PATEM PAMEL COM PADRIO DE PANACIA 568-A.

KOTA 14 — OS ELETRODUTOS NASTAJOOS ABAUXO DE FORRO E APARENTES (SOBREPOR) DEVEM SER DE FERRO GALVANIZADO DU PAT, RIGIDO, NOTA 16 - O COMPRIMENTO TOTAL DO ENLACE DOS CABOS UTP'S NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 90m. 4014 15 - ELETRODUTO NÃO COTADO TERÁ BITOLA MÁNIMA DE 3/4";





Executivo - Distribuição de Pontos - Área Comum



- LÓCICA-ELETRODUTO EMBUTIDO NA GAJE/PARED

- CABO PARA LÓGICA

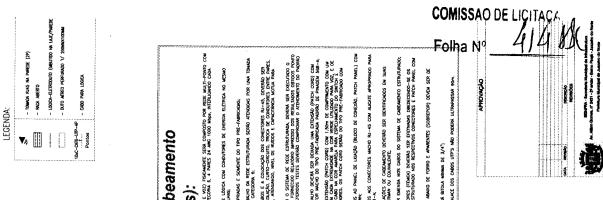
- TOMADA RJ45 NA PAREDE (2P)

- RACK ABERTO

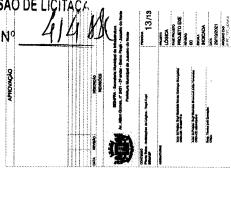
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

12/13
Control



WOT 01 - 0 SSTEM DE REDE (BADOS E VOZ) FISCAMENTE SERÁ CAMPOSTO POR REDE MALTI-PONTO COM PECÇÃO SER PRIMENÇADO THO LIPP, CATECORA E, 4 PARES 24 ARK 1000 MEDA; INTENLOAREO CADA ESTAÇO SER CO AMBEÑTE. 10% 09 — 05 CABOS UTP SERÃO UGADOS AO PAINEL DE LICAÇÃO (BLOCO DE CONEXÃO, PATCH PAINEL) CON-FERRAMENTA APROPRIADA THO PLINCH OGINY: chick de "Ade A choculcade e todo o Statuno de Restruturada, heades este deculado o Scharist de Todo A MEZ person Stat Franction Rilladon jumpizson dos resultados destros heades A mano (Estrucido da REDE, dos Retyrodos Itstiss Dependo compredam o Altendarioto do paga PA, Min-Asso Olicidam de HOTA O7 — PARA CADA ESTAÇÃO DE TRABALHO DEVERÁ SER DEDADA UMA EXTENSÃO (PATCH CORD) COM 2,50m de compremento com um conector macho do tipo pre—fabricada padrão de pinassa 588 nota oz — não compartiume casos de lógica com condutores de energia elétrica no mesmo eletrodato  $\epsilon/ou$  canaleta e eletrocalmas; noja 19 — os caros utp serao licados aos conectores macho Ru—45 coa alicate aprope Crimpagea coa pairão de pinagea 368-a: hota 03 - usar curas e luvas apropriadas e somente do tipo pre-fabricada Notas de Cabeamento (Voz e Dados):







# Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DA

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

LOCAL: CENTRO MULTIUSO-RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ,

CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE -CE.

DATA: 21/01/2022

BANCO:

ENCARGOS:

BDI:

SEINFRA 27- SEM /DESONERAÇÃO

HORISTA - 112,76%

20,34%

SINAPI 9/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

MENSALISTA -71,07%

11.10%

 $\Rightarrow$  7 ART / RRT.





10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

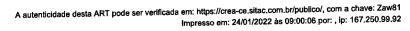
# CREA-CE

# ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20210832662

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1. Responsável Técnico Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO RNP: 1800619243 FOLHO CIVIL, MASTER BIM SPECIALIST 2. Dados do Contrato CPF/CNPJ: 02.628.917/0001-60 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Nº: SN **RUA PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO** Bairro: CENTRO Complemento: CEP: 63010147 UF: CE Cidade: JUAZEIRO DO NORTE Celebrado em: Contrato: Não especificado Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Valor: R\$ 2.500,00 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Serviço Nº: SN RUA PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO Bairro: CENTRO Complemento: CENTRO MULTIUSO-RUA INTERVENTOR FRANCISCO **ERIVANO CRUZ** CEP: 63010147 UF: CE Cidade: JUAZEIRO DO NORTE Coordenadas Geográficas: -7.194414, -39.315853 Previsão de término: 04/08/2021 Data de Início: 28/07/2021 Código: Não Especificado Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 02.628.917/0001-60 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE 4. Atividade Técnica Quantidade Unidade 14 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 -6.496,00 m2 **EM MATERIAIS MISTOS** m2 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > 6.496,00 #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS m2 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE 6.496,00 EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART Projeto Básico de Reforma de salas em edifício para implantação de setores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte com orçamentação elaborada em BIM 5D 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe **NENHUMA - NÃO OPTANTE** Wenres Merica. 8. Assinaturas AKIRO MENESES CHIKUSHI - CPF: 854.178.073-20 Declaro serem verdadeiras as informações acima PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ: data Local 02.628.917/0001-60 9. Informações \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Valor pago: R\$ 88,78

Registrada em: 04/08/2021

Nosso Número: 8214830094



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

# ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

.....

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso - Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Norte/CE. do

apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 412 VA

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- 4.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado:
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

# CLÁUSULA 5º - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

# CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) ......, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	
XX	xx	XX,XXX,XXXXX	XXXXXXXX	

# CLÁUSULA 7º - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até <u>31 de dezembro de 2023</u>, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de <u>06 (seis) meses</u>, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.



CNPJ: 07.974.082/0001-14

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

# CLÁUSULA 8º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- experiência Recrutar elementos habilitados e com comprovada. fornecendo à CONTRATANTE relação nominal profissionais. contendo identidade dos atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos servicos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União. Estado. Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.





CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

# CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham precos unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.



CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 401 MC

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

# CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

- 11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

# CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.
- 12.2 A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

# CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1 O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.
- 13.2 O objeto deste contrato será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;



CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

# CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1 O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.
- 14.2 A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

# CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# CLÁUSULA 16º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 16.2 No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.
- E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

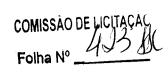
Juazeiro do Norte/CE,	

# CONTRATANTE

# **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:	
1)	. CPF n.º
2)	. CPF n.º





# PORTARIA Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

The state of

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

# RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF n° 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do

Ccará, aos 03 de janeiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA PREFRITO MUNICIPAL



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

# PRÓCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 494

# PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.28.1

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1, objetivando a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso — Rua Interventor Francisco Erivano Cruz — Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade** Administrativa, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente



# ESTADO DO CEARÁ Folha Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NOF CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOINA Nº 405 M(
DO NORTE

nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2022.

Walberton Carneiro Gomes Procurador Geral do Município OAB/CE nº 26.526



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 436

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 2022.01.28.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o n° 2022.01.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2022.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# 0144 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do edital, na sede da Comissão de Processo Administração Disciplinar, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, 2º andar, Praça Dirceu Figueiredo, s/n. Centro, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista aos autos neste local, em dias úteis, no horário de 07:00 às 16:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima citado, podendo ser contatada pelo telefone (88) 3566-1034 e endereço eletrônico pad.sead@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte, 31 de janeiro de 2022.

## ROMANA HALSEA DE OLIVEIRA MOREIRA

sidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

# **CMDCA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021 - CMDCA/JN - 3º Retificação

A presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA juntamente com o gestor do Fundo Municipal de Acões para a Infância e Adolescência do Município de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 4.353 de 21 de julho de 2014, a Resolução de Nº 24 de 20 de outubro de 2021, Decreto Nº 117 de 29 de agosto de 2014, bem como as rormas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES REGULAMENTE CADASTRADAS NO CMDCA PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS EIXOS TEMÁTICOS, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no subitem 10.2, ONDE SE LÊ:

10.2 – Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, especificadamente na sala da

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE JANEIRO DE 2022**

Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais da Assistência Social, sediada na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Bairro Franciscanos, CEP: 63020-020, Juazeiro do Norte/CE.

# LEIA-SE:

10.2 - Os recursos deverão serem protocolados em envelope lacrado e identificado com dados da instituição, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, especificadamente na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais da Assistência Social, sediada na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Bairro Franciscanos, CEP: 63020-020, Juazeiro do Norte/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de janeiro de 2022.

Edivania Carvalho da Silva

Presidente CMDCA COMISSÃO DE LICITAÇÃ Folha Nº 409 M

# **AVISOS E EDITAIS**

# ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.01.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.01.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso - Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2112.01/2021 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021 - TP. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: estão HABILITADAS as empresas LB CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA AG EIRELI; e PRACIANO EDIFICAÇÕES EĬŘELI – ME. E estão INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SÃO MIGUEL; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; TERRA CONSTRUTORA LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; ELLUS SERVIÇOS LTDA; MANDÁCARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; VIÁ URBANÁ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME; RM MESQUITA - ME; L. ELIAS DE LIMA - ME; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; E.C. PRODUÇÕES LTDA; RSM PESSOA EIRELI - RSM CONSTRUÇÕES; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N. LANDY BOTO PORTELA; DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; S&B ASSESSORIA E SERVIÇO; LOC SERVICE – L & L SERVIÇOS EIRELI; E F. AIRTON VICTOR – ME. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Groairas/CE. 27/01/2022. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

WMA INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 23.883.942/0001-60 NIRE 23.300.038.401 Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Folha Nº 420 M(

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da WMA INVESTIMENTOS S.A. a comparecerem à sede da sociedade, situada na Avenida Barãode Studart, nº 300, sala 2015, Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60120-000, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 10:00h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 26.670.000,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta mil reais), mediante

- subscrição privada, com a emissão de 26.670.000(vinte e seis milhões, seiscentas e setenta mil) novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
  - (ii) Abertura do prazo para exercício do Direito de Preferência.
  - (iii) Outros assuntos de interesse social.

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2022. José Vilmar Ferreira

Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA № 001/2022- SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTARÁ REALIZANDO A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ COM FUNDAMENTO NO ART. 21, DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/ CD Nº 26/2013.OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA **DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022**, ÀS **09:00 HORAS**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA À AV. SÃO JOÃO, 75, **SANTANA** DO ACARAÚ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07:00HS ÀS 12:00HS. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CPL. SANTANA DO ACARAÚ/CE, 28 DE JANEIRO DE 2021.



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022,01.28.1.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.01.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso - Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03/2021-TP. A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente Tomada De Preços Nº 06.03/2021-TP, cujo objeto é acontratação dos serviços de recuperação de estradas vicinais - riacho grande ao sitio espera, e riacho grande a ipueiras, Araripe/CE, declarando: Propostas Desclassificadas: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; GJS CONSTRUTORA EIRELI; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES -ME; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS-ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PROPESA PLA ESPRIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA ENTREPENDIMENTOS E SERVIÇOS ENTRE A SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA ENTREPENDIMENTOS E SERVIÇOS ENTRE A SERVIÇOS ENTRE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -ME; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME; CONSTRUTORA VIPON EIRELI.PROPOSTAS Classificadas: TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELIG7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; S&T CONSTRUCOES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; CONSTRÚTORA ASTRON LTDA; CALDAS EMPREEMDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; LOCAMIX EIRELI-ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa LOCAMIX EIRELI-ME, no valor total de R\$ 1.097.248,01 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Araripe - CE, 28 de janeiro de 2022. Antonia Ferreira Neves. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao resultado de julgamento das propostas de preços do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o № 2021.12.01.01E, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação das Escolas E.M.E.I.F. José Costa e Silva, E.M.E.I.F. Luiz Santiago dos Santos, E.M.E.I.F. Valdimiro Jose de Lima e E.M.E.I.F. Antônio Pereira de Alencar, localizadas no Município de Salitre/CE. Salitre/CE, 28 de janeiro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

# COMISSÃO DE LICITAÇÃ

giro de 2022 Nº 21, segunda-feira, 31 de janei Folha No

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2022/PE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Fevereiro de 2022, às 08h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico № 2/2022/PE, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública do ensino básico para ano de 2022, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de linhas descritas no Anexo VI, do Edital. JUSTIFICATIVA: Fazolas letivos, nas quantidades de linnas oescritas no Anexo VI, do Edital JUSTIFICATIVAT: Pares enecessário a contratação de veículos para fazer o transporte escolar, em razão do número expressivo de alunos, que residem no município e em localidades distantes das escolas que estão matrículados, tanto na área urbana, quanto na área rural. Estima-se no Valor de R\$ 112.700,98. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: https://www.tce.ce.gov.br/, www.bll.org.br e no horário de O8h às 12h no Endereço: Rua Delta Holanda, N\* 19, Centro, Iracema-CE.

Iracema-CE, 28 de janeiro de 2022. KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços № 22.11.01/ARP-01 e 22.11.01/ARP-02 - Pregão Eletrônico № 22.11.01/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal (02), para atender as necessídades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca/CE. Empresa(s) Adjudicada(s) e Homologada(s): SAG Oxigênio Ltda - CNPI 01.100.901/0001-18, vencedora dos Lotes por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 900.000,000 (novecentos mil reais), Assinatura da Ata: 24/01/2022, LDM Comércio e Representações de Medicamentos Eireli - CNPJ 37.587.731/0001-95, vencedora dos Lotes por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais). Assinatura da Ata: 25/01/2022. Vigência das Atas: 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A ata com os preços e demáis específicações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapipoca/CE, 28 de janeiro de 2022. Ata de Registro de Precos Nº 22.11.01/ARP-01 e 22.11.01/ARP-02 - Pregão Eletrônico Nº

Ata de Registro de Preços Nº 22.11.02/ARP - Pregão Eletrônico Nº 22.11.02/PE. Objeto: Ata de Registro de Preços № 22.11.02/ARP - Pregão Eletrônico № 22.11.02/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e lanches prontos destinados a atender as demandas das diversas Unidades da Secretaría Municipal de Saúde de Itapipoca/CE. Empresa(3) Adjudicada(s) e Homologada(s): Dacy Oliveira Ferreira ME - CNPJ 14.387.244/0001-83, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04 com valor total/global estimado de R\$ 1.363.840,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Assinatura Ata: 28/01/2022. Vigência das Atas: 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontram-sedisponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapipoca/CE, 28 de janeiro de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 22.06.01/PE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestar serviços de locação de veiculos automotores, com quilometragem livre, para o transporte de servidores em serviço, bem como materiais e pequenas cargas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação do Município de

ltapipoca.

A Secretaría de Educação Básica do Municipio de Itapipoca torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, na data e horários a seguir informados: Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até 15.02.2022, às 9000min; Abertura das propostas: 15.02.2022, às 90430min; Sessão de disputa de preços: 15.02.2022, às 1000min. Todos os horários referem-se ao horário de Brasilia/DF. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itapipoca/CE, 28 de janeiro de 2022. HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.01.01/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de ensino, Junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE.

Declaro revogado o processo licitatório em epígrafe, conforme Parecer Jurídico datado em 27/01/2022, opinando pela revogação do procedimento, tendo em vista que foram evidenciados alguns equívocos no termo referencial, qual seja a diferença entre os itens constantes no anexo do termo de referência e no cardápio elaborado pela Nutricionista. Por razões de conveniência e oportunidade, é viável a revogação do procedimento nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

> Jaguaribe/CE, 28 de janeiro de 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Secretário de Educação e Cultura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.28.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 202.201.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso - Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeno do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.10.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - A M S COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.308.027/0001-28 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 587.301,00 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e um reais), COMERCIAL RL LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 6.031,08 (seis mil trinta e um reais e oito centavos), FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) nos lotes 1, 5, 9 totalizando valor de R\$ 5.227.215,53 (três milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e quinze reais e cinqüenta e três centavos), PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME inscrito no CNPJ nº 32.434.478/0001-16 classificado(a) no lote 8 totalizando o valor de R\$ 227.010,30 (duzentos e vinte e sete mil dez reais e trinta centavos) e V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS inscrito no CNPJ nº 35.082.105/0001-11 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4 totalizando o valor de R\$ 5.697.354,08 (cinco milhões seiscentos e noventa este mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e oito centavos). As empresas vencedoras 2, 3, 4 totalizando o valor de K\$ 5.897.354,08 (cinco milnoes seiscentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reals e olto centavos). As empresas veneta el sete mil trezentos e cinquenta e quatro reals e olto centavos en exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PREGÃO ELETRÔNICO № 2022.01.10.1

Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2022 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual - Tomada de Preços № 7/2021-SME. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Creche Proinfância Tipo 1 - modelo de projeto Padrão de Educação Infantil - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, parte integrtante deste processo. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Educação, com recursos Municipal de Federal, na Dotação Orçamentária: 0601.12.365.0016.1008, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, Valor do Contrato: R\$ 2.881.910,18 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e um 4.4.90.51.00. Valor do Contrato: R\$ 2.881.910,18 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos). Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados do recebimento da ordem de início para os serviços, podendo haver prorrogação contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assina pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza - Secretário Municipal de Educação. Assina pelaContratada: José Urias Filho - Representante legal da empresa Jose Urias Filho EIRELI - ME. Jucás - CE, em 28 de Janeiro de 2022. Luíza Zizi de Alencar Lucas - Presidente da Comissão de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.28.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.28.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material didático destinados ao atendimento dos Alunos do Ensino Infantil e da Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 11 de fevereiro de 2022, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 01 de fevereiro de 2022, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com.

> Lavras da Mangabeira/CE, 28 de janeiro de 2022 MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA Pregoeira

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.13.1

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.13.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Eugenio Alves do Nascimento LTDA, vencedora junto aos lotes 1 e 2; Pneus Canteiros EIRELI, vencedora junto ao lote 5 e Dionison Pereira Araujo, vencedora junto aos lotes 3, 4 e 6, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica informações na "bllcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 27 de janeiro de 2022 MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

## EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 2051101/2021. Contrato Nº 2051101/2021.3 - OBJETO: Execução de obras de conclusão da construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário no Município de Massapê-CE., na Localidade de Salgadinhos, Lote nº 03 da licitação, Termo de Compromisso PAC2 11222/2014. CONTRATANTE: Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municípia), representada pela sua Secretária de Educação. CONTRATADA: Prime Construções e Locações Eireli, (CNP): 19.967.758/0001-21), representada pelo seu proprietário, Sr. Olegário Vasconcelos Junior. VALOR GLOBAL: R\$ 391.177,72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 2051101/2021 e Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 0501.12.361.1215.1.005.4490.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. PRAZO DE VIGÊNCIÁ: 05 (cinco) meses, prorrogáveis. DATA: 26/01/2022. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. Sandra Maria Mota do Nascimento, Sec. de Educação.

# EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 2081101/2021. Contrato № 2081101/2021.1 - OBJETO: Tomada de Preços nº 2081101/2021. Contrato Nº 2081101/2021.1 - OBJETO: Execução de obras de conclusão da construção de Cobertura de Quadra Grande, Padrão FNDE, no Bairro Luiz da Hora Pereira, Município de Massapê-CE., Termo de Compromisso PAC2 3824/2013. CONTRATANTE: Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municípal, representada pela sua Secretária de Educação. CONTRATADA: Construtora AG Eireli - ME., (CNPI: 34.326.829/0001-09), representada pelo seu representante, Sr. Abraao de Aquino Guimarães. VALOR GLOBAL: RS 255.791,06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 2081101/2021 e Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.1215.1.005.4490.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, prorrogáveis. DATA: 26/01/2022. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. Sandra Maria Mota do Nascimento, Sec. de Educação. Mota do Nascimento, Sec. de Educação



# 

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 431 8)(

Montenegro

LEILÃO DE YEÍCULOS BANCO BRADESCO SOMENTE ONLINE QUARTA-FEIRA, 02/02/02/20 de 1010/0 - DEZENAS DE VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMIENTO,

Fernando Montenegro Cestelo JUCEG 001/1984 Georgia de Souza Castelo JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza –CE VISITAÇÃO: 01/02/2022, (Terca-feira) de 98h às 16h. Uso obrigatório de máscara e goresentação do documento de Identificação. Informações (85) 3066-8282

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAME SEM GARANTIA. FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS, NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A AÇATAR. DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE ACUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILOEIRO OFICIAL - JÚCEC 001/19 IMAGENS MERAMENTE: EUSTRATIVAS, RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELAO - FORTALEZA/JE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLETAE FOTOS NO SITE), WWW.MONTENEGROLEILOES.COM.BR

ESTADO DO CEARÁ ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 2022.01.28.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Preletitura Municipal de Juazeiro do Nortei/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame icilatório na modelitade Tormada de Preços tembada aob o nº 2022.01.28.1, cui cinitária à constratoria ne servicios de certame licitatório na modalidade Tornada de Preços tombada sob o nº 2022.0 1.28.1. cujo objeto e a contratação de serviços de engembaria para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Municipio de Juazeiro do Norne/CE (Centro Multiuso - Rua Interventor Francisco Erívano Cruz - Barro Centro), com a utilização de recursos do Cenvênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará. conforme específicações apresentulada junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de março de 2022. à 69:00 horas. Malores informações na sede da Comissão, sito à Av Leão Sampaio. nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP - 83.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 149.0 horas ou peto telefune (85) 3199-0383. Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.1
O Pregueiro Oficial do Município de
Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no
uso de suas atribuições legais, torna

Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribujões legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conclusi o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.10.1, sendo o seguinte. LICITANTES VENCEDORES – A M S COMERCIAL EIRELL inscrito no CNPJ 29.303.0 927/8001.28 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 587.301.00 (quenhentos e olitenta e sete mil tezentos e um reais), COMERCIAL RL LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/9001-72 classificado(a) no lote 8 totalizando o valor de R\$ 603.108 (sus mil trina e um rease o oto centaves). FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito CNPJ nº 32.043.610/0001-89 classificado(a) no lote 8 totalizando o valor de R\$ 3.227.215,53 (tres milhões duzentos e vinte a sete mil duzentos e quilize resis e noticonta e richa contravos). PEDRO RENATO AGUIAR De Iráde COMERCIO ESTRANCO CONTRAVOS PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO MELO MELO CNPJ n° 32.434 478/00001-16 quinze reais e cinqüenta e três centavos), PEDRO RENATO AGUIRA DE MELO MÉ inscrito no CNPJ nº 32.434 478/0001-16 classificación) no tote 8 totalizando o valor de R\$ 227.010,30 (duzentos e vinte e selemi dez reais e trinta centavos) e V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS inscrito no CNPJ n° 35.082.105/0001-11 classificación) nos lotes 2. 3, 4 totalizando o valor de R\$ 5.697.354.086 (cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil tezentos e inqüenta e qualto reais e oito centroso). As empresas vencedoras foram declarada à extigências de Edital Corvocatório. Majores informações no endereço eletrônico: bilicompras.com, por intermédio da Botsa de Libitapões do Brasil (BLL). Informações poderão ser oblitas ainda pelo telefone (88)3199-3933. Juszaeiro do Norte/CE, 28 de Janeiro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

## MINERAÇÃO ITACIMA EIRELI

MINERAÇÃO ITACIMA EIRELI
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente
- SEMACE a Licença de Operação nº
7/2022 - DICOP, reterente ao processo
SPU nº 0/25158/78/2019, para Extração
de Manganês, localizada no Municipio de
Jaguaretema, no Sfilo Tuca-a, com validade
até 1/201/2026.
Foi determinado o cumprimento das exfederas conditas nas Normas e Instructes

gências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

A PAJUÇARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 12.440.990/001/10 TORNA PÜBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - SMU, A RENOVAÇÃO CONTROLE URBANO - SMU, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL CAME - 47299 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AL IMENTÍCIO S EM GERAL O U ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEL LOCALIZADON AVIENDA MENDEL STEINBRUCH SIN GALPÃO 8 LOJA 19, BAIRRO PAJUÇARA MUNICIPIO DE MARACANAÚ ESTADODO CEARÂ. Montenegro

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

LEILÃO DE BENS MÓVEIS SOMENTE ONLINE

-Dia do Leilão: 14/02/2022, Segunda-Feira. Transmissão as 10:00hs. Local do Leilão: Site da Montenegro Leilões. Informações: (85) 3066.8282. Site: www.montenegroleiloes.com.br e www.mjsp.gov.br -CATÁLOGO: Venda de bens móveis de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, conforme Edital de Leilão nº EDITAL Nº 01/2022 -SENAD - CONTRATO Nº 037/2021/CE (processo administrativo nº 08129004853/2021-19), Veículos: MOTO HONDA CG 125 FAN. PLACA HZA7913, ANO 2008/2008, COR PRETA / CARRO VW SANTANA GL 2000 I, PLACA HUX1647, ANO 1995/1995, COR BEGE / CAMIONETA HYUNDAI TUCSON GL 20L, PLACA HYR9651, ANO 2006/2006, COR PRETA/UTILITARIO MMC PAJERO HPE 3,2 D. PLACA EFA3100, ANO 2009/2009, COR PRATA / MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, PLACA NQY2497, ANO 2009/2009, COR PRETA / AUTOMOVEL FIAT PALIO FIRE, PLACA HXQ9421, COR CINZA.

